



Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 06/2022 (01 à 30).	2
3	4	5	6 → Pagamento do salário ref. 06/2022.	7 → Guia FGTS 06/2022. → Guia DAE Doméstica 06/2022.	8	9
10	11 → ISS SP ref. 06/2022 → ISS Pindamonhangaba ref. 06/2022	12	13	14	15 ** Envio dos movimentos contábeis ref. 06/2022. → Pagamento Adiantamento 07/2022. → Guia GPS Individual ref. 06/2022. → ISS SBC ref. 06/2022 → ISS SCS ref. 06/2022	16
17	18	19	20 → DARF Salário ref. 05/2022. → Pagamento Adiantamento 07/2022. → DARF Previdenciário ref. 06/2022. → IRRF 3208 / 1708 / 8045 ref. 06/2022 → CSRF 5952 ref. 06/2022 → ISS Santo André ref. 06/2022 → ISS Mauá ref. 06/2022 → Simples Nacional / DASMEI ref. 06/2022 → ICMS (CPR 1200) ref. 06/2022	21	22	23
24	25 → IPI ref. 06/2022 → PIS e COFINS ref. 06/2022	26 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 07/2022 (01 à 25).  ** Início da folha de pagamento.	27	28	29 → Guia Contribuição Sindical ref. 06/2022 → ICMS ST / Diferencial de alíquotas 05/2022 → IRPJ / CSLL 1ª quota do 2º Trimestre 2022	30
31						



**OBSERVAÇÕES:**

- O escritório não se responsabilizará pelos impostos decorrentes de documentos recebidos fora do prazo;
  - Guia contribuição assistencial, verificar vencimento de acordo com envio dos tributos;
  - As admissões deverão ser encaminhadas ao departamento pessoal com 48 horas que antecedem à data de início;
  - As dispensas, terminos de contratos ou interrupção de contrato deverão ser comunicadas ao departamento pessoal com 03 dias que antecem à data;
  - Os atestados de dias deverão ser enviados ao departamento pessoal de imediato;
  - Parcelamentos previdenciários, federais, simples nacional e dívida ativa com vencimento para 02 (dois) dias úteis após consolidação do pedido, as demais parcelas sempre para o último dia útil do mês subsequente;
- ☐ Data limite de envio dos documentos para elaboração dos impostos no prazo legal;

